



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.398, DE 10 DE MARÇO DE 2016 –

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Secretaria Municipal de Saúde

12.01 - D 460 - 10.301.1001.1386 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 61.000,00

II - Secretaria Municipal de Esportes

11.01 - D 944 - 27.812.3007.1533 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 34.000,00

III - Secretaria Municipal de Esportes

11.01 - D 942 - 27.812.3007.1534 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 79.358,00

IV - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.01 - D 657 - 15.122.5010.1220 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 149.742,00

V - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.01 - D 644 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo....R\$ 73.900,00

VI - Secretaria Municipal de Esportes

11.01 - D 946 - 27.812.3007.1536 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Esportes

11.01 - D 371 - 27.812.3007.1460 - 44.90.51 - Fonte 02 - Obras e Instalações.....R\$ 389.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II - Secretaria Municipal de Esportes

11.01 - D 360 - 27.812.3007.1434 - 44.90.51 - Fonte 02 - Obras e Instalações.....R\$ 7.800,00

III - Secretaria Municipal de Esportes

11.01 - D 362 - 27.812.3007.1435 - 44.90.51 - Fonte 02 - Obras e Instalações.....R\$ 2.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de março de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

jhc/.